



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Si Ka Lon, de 14 de Fevereiro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 210/E141/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 21 de Fevereiro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Fevereiro de 2018:

Para corresponder ao desafio do envelhecimento da população de Macau, o primeiro «Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020)», divulgado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), anunciou a construção do conceito estratégico integral para o desenvolvimento da população, lançando medidas eficazes e concretizando trabalhos prioritários destinadas às diferentes fases da vida, designadamente referentes ao nascimento, educação, emprego e velhice, entre outros. Ao mesmo tempo, irão servir de referência as experiências do exterior, conjugando-as com a situação real do desenvolvimento social de Macau, no sentido de promover o desenvolvimento gradual da



“Indústria de Serviços Assistenciais aos Idosos”, criando assim, condições favoráveis para transformar Macau numa cidade saudável, de qualidade e propícia para habitar.

A par disso, o Governo da RAEM tem apoiado, de forma dinâmica, o desenvolvimento sustentável das micro, pequenas e médias empresas dos diferentes sectores. No âmbito das competências da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), foram lançadas várias medidas de apoio, designadamente: «Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas», «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas», «Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial», «Incentivos fiscais no âmbito da política industrial», entre outros, a fim de ajudar as pequenas e médias empresas no melhoramento da situação operacional e na elevação da competitividade. As pequenas e médias empresas que preencham os requisitos, incluindo as empresas que se dedicam às actividades de prestação de serviços assistenciais aos idosos, podem obter uma verba de apoio através do respectivo plano, para aliviar a pressão de financiamento, por forma a satisfazer as necessidades da empresa em cada fase de desenvolvimento.

A fim de desenvolver a “Indústria de Serviços Assistenciais aos Idosos” e de dotar a área de cuidados de saúde com recursos humanos



profissionais, actualmente o Governo da RAEM através de bolsas especiais da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), incentiva os alunos que concluem o ensino secundário a frequentarem cursos na referida área, a par de aproveitar os dois institutos de enfermagem existentes em Macau para formar mais talentos locais nessa área que possam contribuir para a existência de mais profissionais no respectivo sector. Para além das medidas atrás mencionadas e com vista à concretização de uma diversificação adequada da economia e da promoção do desenvolvimento contínuo das pequenas e médias empresas de Macau, o Governo da RAEM irá promover a interconexão entre as novas indústrias emergentes e as indústrias tradicionais, incluindo a “Indústria de Serviços Assistenciais aos Idosos”, bem como envidar ao máximo o apoio ao desenvolvimento das respectivas empresas.

Relativamente ao “Programa de empresas sociais para idosos”, é de referir que o mesmo consiste em apoiar as instituições particulares a funcionarem em moldes de empresas comerciais, de modo a que estas possam apoiar o emprego das pessoas idosas, facultando às mesmas oportunidades de desenvolverem as suas potencialidades e de revelarem as suas capacidades de trabalho, bem como, de criar uma imagem positiva que permita aumentar o interesse das empresas privadas em recrutar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

—

peessoas idosas. Actualmente, o Instituto de Acção Social (IAS) está a proceder de forma concreta a um estudo para o desenvolvimento das empresas sociais de idosos, em que o objectivo básico é a realização de um plano de avaliação dos programas específicos, no sentido de encontrar instituições sem fins lucrativos interessadas em criar empresas sociais de idosos, às quais será atribuído não só apoio financeiro no investimento inicial do seu arranque, como também apoio na formação profissional e apoio técnico. No tocante ao modelo de “Empreendedorismo entre jovens e idosos” sugerido pelo Sr. Deputado Si Ka Lon, é de referir que o IAS não prescinde da possibilidade de no futuro prestar apoio às empresas sociais que adoptem o referido modelo e que reúnam as condições exigidas para o efeito.

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela atenção prestada ao assunto em causa.

Aos 16 de Março de 2018.

O Presidente do IAS, Subst.º

Hon Wai